

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 264/2025

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA VANDA DA SILVA FIDELIS
VIDAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora Vanda da Silva Fidelis Vidal – Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula nº 010885, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 20/10/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL SGAPM - GAPM - PMVA assinado em 07/11/2025 16:21:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2025 16:21:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L9G0Z0